

Flexibilizar o Revalida não é remédio para a saúde
Exame é essencial para atestar a formação médica

Mario Jorge Tsuchiya



Mario Jorge Tsuchiya, presidente do Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Como se não bastasse o caos evidente no sistema de saúde do país, nos deparamos com uma pretensa solução para o precário atendimento à população: a aparente intenção de facilitar o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, o Revalida, aventada pelo Ministério da Saúde. Seria uma forma de agilizar o reconhecimento profissional de graduados no exterior, o que pode ser danoso. Condição essencial para atestar a adequada formação médica, esse instrumento garante à sociedade que o profissional possui as condições

técnicas necessárias para o exercício da medicina no Brasil.

Também consideramos temerárias algumas matérias legislativas, de apelo populista e desprovidas de qualquer respaldo técnico, que tentam flexibilizar o Revalida.

O projeto de lei 2.842/19 foi um exemplo disso. O texto —oportunamente retirado de tramitação na Câmara dos Deputados pelo próprio autor— propunha como critério apenas a análise curricular simplória daqueles que participaram do Programa Mais Médicos.

Destacamos que a demanda por profissionais, em especial nas áreas remotas, não pode servir como pretexto para afrouxar as regras de concessão do registro profissional. Esse tipo de proposição vende a falsa ideia de que a presença de um médico é a solução mágica para os problemas do sistema de saúde brasileiro, que está doente.

Diante desse diagnóstico, insistimos na realização do Revalida, de maneira centralizada, pelo Ministério da Educação e com o acompanhamento atento do Ministério da Saúde. Refutamos o discurso falacioso de que a revalidação no Brasil é “difícil”. Pelo contrário. Pregamos o esperado rigor na aplicação de provas práticas e teóricas, como acontece nos EUA e no Canadá. Nesses países são realizadas três provas de revalidação, em formato seriado, incluindo uma etapa prática.

Além de manter a avaliação brasileira sob o cuidado exclusivo das universidades públicas —reconhecidas pela excelência—, acreditamos que esta deva ser periódica e com intervalos mais curtos entre as edições. O Revalida mais recente ocorreu há dois anos, e isso impacta no fluxo burocrático. Assim, promover maior celeridade é fundamental. No entanto, incluir universidades privadas no processo de revalidação é preocupante.

Ressaltamos que o Revalida é apenas uma das fases que integram a concessão do registro profissional ao médico formado no exterior. A documentação do graduado também precisa ser criteriosamente checada, uma vez que não são raros os casos de apresentação de diplomas falsos junto aos conselhos regionais.

Reiteramos, portanto, apoio a medidas que estimulem a regularização desses graduados e, ainda, a fixação dos profissionais, com registro, em todo o território brasileiro.

Nossa preocupação não passa pela nacionalidade ou o país de formação dos que pretendem atuar no Brasil. Muito menos trata-se de “reserva de mercado”. Defendemos tão somente o exercício da medicina com qualidade, a partir da avaliação prévia da capacidade técnica. Por esta mesma razão, faz-se premente a manutenção e o aprimoramento do Revalida — e não a sua flexibilização.

Mario Jorge Tsuchiya - *Presidente do Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)*